



MUNICÍPIO DE PORTEL
PORTEL
SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO



DECRETO Nº 311, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

*Aqui voce
08/02/16*

Dispõe sobre Exoneração de funcionário Público Municipal.

O Exmo. Prefeito Municipal de Portel em Exercício, Sr. **LUCIANO FERREIRA FONSECA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, II da Constituição da República,

CONSIDERANDO a Lei nº 778, de 04 de junho de 2010, que altera a Lei nº 698, de 07 de fevereiro de 2005, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o Senhor **JULIO GOMES BAIA**, do cargo de **SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA – SEGAF**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel em Exercício, em 02 de setembro de 2015.

LUCIANO FERREIRA FONSECA
Prefeito Municipal de Portel em Exercício